

**■ Indenização indígena**

O Tribunal Regional Federal de Brasília condenou ontem, por unanimidade, a União e a Funai a pagarem uma indenização de 4 mil salários mínimos corrigidos (cerca de R\$ 1 milhão) ao povo indígena Panará pelos danos materiais e morais provocados pelo contato promovido, a partir de fevereiro de 1973, por conta da construção da rodovia Cuiabá-Santarém.